

ATA DA 423ª (QUADRICENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de 2019, às 15:30 horas – (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba–MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho Ronaldo Batista Silva, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradecendo as presenças dos demais Conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e José Monteiro Conde, dando início aos trabalhos, passamos a pauta para fazer análise das aplicações financeiras. No mês de outubro/2019 a meta mensal estabelecida é de 0,60% (zero virgula sessenta por cento), e a rentabilidade auferida foi de 1,90% (um virgula noventa por cento), ou seja, 1,30% (um virgula trinta por cento) acima da meta estabelecida. Quanto a meta acumulada até o mês de outubro/2019 é de 7,57% (sete vírgula cinquenta e sete por cento), e a rentabilidade auferida foi de 11,67% (onze virgula sessenta e sete por cento), até o mês de análise, ou seja, acima da meta em 4,10% (quatro virgula dez por cento). O Saldo inicial do mês do mês de outubro é de R\$ 382.754.163,25 (trezentos e oitenta e dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) e o saldo final foi de R\$ 388.175.371,91 (trezentos e oitenta e oito milhões e cento e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), portanto, no mês superior em R\$ 5.421.208,66 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e um mil e duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos). Os processos que foram colocados à disposição deste Conselho para análise, são de nº 06/126/2019, 06/1085/2019, 06/1318/2019, 06/1401/2019, 06/1456/2019 e 06/1320/2019. E também, o Processo de Leilão 01/2019, bem como a Dispensa de Licitação nº 05/2019 e 06/2019, os processos que foram analisados em sua formalidade não foi constatado nenhuma incompatibilidade, estando os mesmos sem ressalvas no exame. No encaminhamento do modulo mensal de Outubro/2019 para consolidação, foram enviados tempestivamente os relatórios foram protocolados junto à Prefeitura para consolidação no prazo, conforme informação do responsável contábil os arquivos eletrônicos para a consolidação foram enviados também no prazo, portanto as contas do IPSERV foram consolidadas junto aos dados gerais da execução das despesas e das realização de receitas do município (PMU). E quanto ao envio das informações do IPSERV ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foram encaminhados tempestivamente, em razão das horas, a reunião foi suspensa e agendo o dia 26 de dezembro de 2019 para finalizar os trabalhos pautados na convocação. Conforme agendado, a reunião foi reiniciada, e em conformidade com pauta da convocação, compareceu a Analista de Serviços Previdenciários para prestar esclarecimentos a respeito das divergências dos Relatórios das Aplicações Financeiras, a servidora diz que o somatório apresenta diferença de um mês para o outro por erro de fórmula em planilha em Excel, alegou que os relatórios não são gerados pelo Sistema, que esses erros não foram observados,

mas assegurou que os lançamentos analíticos estão corretos. A servidora, ainda se comprometeu, que caso houver eventual diferença, fará a devida correção e comunicará imediatamente o Conselho Fiscal. Foram aceitas as justificativas e as explicações da servidora, considerando satisfatória as explanações. Com relação ao mês de Novembro de 2019, não foi apresentado para análise, pois o mesmo não estava finalizado, e será solicitado, na próxima reunião ordinária, a documentação do mês, conforme informação do setor Contábil. Fica marcada a reunião Ordinária nº 424ª a realizar no dia 21 de janeiro de 2020, conforme deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal Ronaldo Batista Silva, agradeceu novamente a presença de todos. Eu, José Monteiro Conde, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente ATA e assino com os demais.

Uberaba–MG, 26 de Dezembro de 2019.

Ronaldo Batista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

José Monteiro Conde
Secretário do Conselho Fiscal

Nicole Batistuta Manzi de Oliveira
Analista de Serviços Previdenciários